



RELATÓRIO POLIDIMENSIONAL

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome: **MARCELO RODRIGUES DA SILVA (Roberta)**

Data de Nascimento: **13/06/1998**

Idade: **17 anos**

Filiação: **Maria Cristina Rodrigues e Cosme da Silva**

Endereço: **Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 24, Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim – ES.**

II. INTERVENÇÕES SOCIAIS

A adolescente em tela foi apreendida no dia 03/12/2015 e encaminhada pelo Ciase para cumprir medida de internação provisória na UFI no dia 05/12/2015, conforme determinação judicial, em decorrência do suposto cometimento de ato infracional análogo ao crime de roubo majorado, de acordo com a guia de internação Provisória nº 1769472015. Insta salientar que esta é sua primeira apreensão.

Na UFI, Roberta foi acolhida e ao contrário do que fez no Ciase, informou o telefone de contato da família. A equipe fez contato informando a situação e a adolescente, mesmo estando receosa, falou com a mãe por telefone.

Após atendimento técnico, a adolescente foi alojada em local distinto das demais socioeducandas para evitar possíveis intercorrências. Foi inserida nas atividades pedagógicas e não teve dificuldades na adaptação ao convívio com a comunidade socioeducativa. Participou de todas as atividades propostas de forma respeitosa e amigável.

Em visita domiciliar no dia 18/12/2015, a mãe de Roberta, senhora Maria Cristina, descreveu o histórico social familiar.



Relatou que foi criada pela esposa de um tio e que sofreu muito durante a infância. Que ainda na adolescência foi morar com sua mãe biológica, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim e logo engravidou. Como o pai da criança não assumiu suas responsabilidades, ela teve que vir para a cidade de Vitória para trabalhar.

Alguns anos depois, retornou para sua cidade onde teve outros dois filhos, sendo um deles a adolescente em tela. Após separação conjugal, teve mais dois filhos de relacionamentos distintos e atualmente reside com o senhor João Elder, com quem a interna tem um bom convívio.

A família reside em imóvel alugado, com boas condições de higiene e habitabilidade. Há cerca de três meses, o casal arrendou um bar e reveza entre os cuidados com as crianças e a longa jornada de trabalho. Não soube especificar a renda mensal; contudo, disse que está conseguindo cobrir os gastos cotidianos da família.

Passamos a relatar mais detalhes da adolescente apreendida. A genitora informou-nos que começou a ver que o filho era diferente ainda na primeira infância, gostava de brincar de bonecas e apresentava alguns trejeitos femininos. Também foi alertada para as diferenças do filho no período escolar. Mesmo percebendo que a adolescente tem identificação com o feminino, as pessoas da família optaram por referir-se a ela com o nome de registro, ou seja, Marcelo.

A genitora afirma que Roberta tem uma saúde fragilizada, que após dois desmaios, o conselho tutelar da cidade conseguiu consulta para ela com uma neuropediatra que fez o diagnóstico de síndrome do pânico e depressão. Por certo tempo, fez uso de Rivotril e Sertralina; no entanto, cessou o uso da medicação sem anuência médica.



Disse que a cerca de um ano Roberta conheceu alguns travestis, momento em que passou a se vestir como mulher, sair à noite e iniciou atividades como garota de programa. A mãe relata que em vários momentos foi atrás da filha, tentando impedi-la de realizar tais atividades, porque teme pela vida dela; mas ela se desvencilha, fugindo da mãe. Relata que a cerca de dois meses recebeu a notícia de que Roberta estava fugindo de casa para realizar programas na cidade de Belo Horizonte/MG, novamente fugiu da mãe.

Dona Maria Cristina relatou que Roberta demonstra, em alguns momentos, quadro depressivo; no entanto, ela sempre contribuiu com os afazeres domésticos e com os cuidados com os irmãos mais novos.

Sobre profissionalização, a genitora informou que se prontificou a pagar cursos na área de beleza, mas a filha nunca esteve disposta a realizá-los. Nos atendimentos iniciais, a interna disse que de fato nunca quis fazer cursos e trabalhar em empregos formais, gosta de ficar em casa e fazer serviços esporádicos à noite.

Em atendimento técnico a adolescente disse que iniciou atividades como garota de programa para obter recursos financeiros para fazer cirurgia e colocar silicone em duas partes do corpo. Em alguns momentos, percebemos certo deslumbre da adolescente com as descobertas da vida de uma travesti que realiza programas sexuais, não vislumbrando as possibilidades desastrosas de seu cotidiano.

A genitora segue visitando a filha regularmente na UFI e acredita que a privação de liberdade por um curto período, pode contribuir para que Roberta repense os rumos que tem dado à sua vida. Demonstra afeto e preocupação, estando disposta a acompanhá-la ofertando orientação e apoio.



III. INTERVENÇÕES PSICOLÓGICAS

Entendemos o comportamento humano, considerando o contexto de interação em que o indivíduo vive, investigando as contingências passadas e atuais. Dessa forma, os comportamentos são considerados a partir das experiências pelas quais passou o sujeito ao longo de sua história.

As intervenções psicológicas são realizadas com objetivos de sensibilização e reflexão acerca de solução de problemas, considerando os valores éticos, morais e sociais. O atendimento psicológico ocorre de maneira individualizada e semanalmente. Os dados que subsidiaram a escolha dos conteúdos para esta intervenção foram coletados por meio desses atendimentos, bem como através de contatos com os familiares e visita domiciliar, considerando os fatores que se apresentaram como relevantes para a adolescente.

Nos atendimentos psicológicos iniciais, Roberta verbalizou acerca de sua história, trazendo à tona seus sentimentos, pensamentos e as relações interpessoais constituídas a partir das experiências vivenciadas, apresentando excelentes habilidades de comunicação verbal.

Roberta verbaliza acerca de sua sexualidade e afirma sua identificação com o feminino e apresenta conduta corroborativa com o discurso. Assegura que optou por se travestir e a realizar programas visando à mudança em seu corpo, com a aquisição de valores monetários que possam afiançar a colocação de próteses de silicone nos seios e nádegas.

No decorrer do período de internação provisória, foi possível a constatação de que Roberta alterou seu discurso ao refletir acerca da possibilidade de interesse por cursos na área de beleza, conforme sua genitora vem sugerindo, pensando em alternativas futuras, assinalando que somente agora compreendeu que a atividade como “garota de programa” tende ser breve.



Em relação ao comportamento dentro da Unidade de internação Feminina - UFI, Roberta mantém bom relacionamento com toda comunidade socioeducativa, sem intercorrências negativas ao longo do período, participando favoravelmente das atividades propostas e dos atendimentos técnicos.

No decorrer do período de internação provisória, Roberta demonstrou paulatinamente as mudanças na forma de entender os efeitos das consequências, presentes no seu comportamento infrator, para a determinação e a manutenção deste comportamento, revelando mudança na maneira de refletir acerca de sua conduta.

IV. CONCLUSÃO

Caso este douto juízo entenda que é necessária à aplicação de medida socioeducativa, sugerimos as em meio aberto, por considerarmos que esta é a primeira apreensão da adolescente e que as medidas socioeducativas de privação de liberdade devem ser evitadas.

Sobre os fatos narrados, é importante considerar que a adolescente apresenta questões de saúde física e psicológica, precisando de melhor atenção, sendo importante o devido acompanhamento pela rede de serviços.

Cariacica/ES, 11 de janeiro de 2016.